

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 050 /Reitoria/Univates, de 31 de maio de 2022

Seleção de bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, que contém normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI, nível 1, para doutores em conformidade com o Programa Techfuturo, edital de chamada pública da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – Sict nº 03/2021, Processo Administrativo nº 21/2500-0000118-3.

1. Do objetivo

O presente Edital objetiva selecionar bolsistas para atuarem em equipes de execução de projeto de pesquisa, voltadas para o desenvolvimento tecnológico industrial. As bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI são classificadas em três níveis, de acordo com a titulação e a experiência do candidato, e, portanto, têm valores diferenciados, conforme a tabela de valores de diárias e bolsas disponível em www.fapergs.rs.gov.br.

2. Do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa “Desenvolvimento de bioprodutos a partir de resíduos agroindustriais para aplicação como suplementos na nutrição animal” é coordenado pela professora Cláucia Fernanda Volken de Souza e tem como objetivo o desenvolvimento de tecnologias para a produção de bioprodutos a partir de importantes resíduos gerados pela matriz produtiva gaúcha, com vistas à aplicação como suplementos na alimentação de vacas leiteiras.

3. Das bolsas

As bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial possibilitam o fortalecimento da equipe responsável pela execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação temporária de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

3.1 Para este Edital seleciona-se profissional para a categoria DTI 1, que é destinada a profissionais de nível superior, com titulação de Doutor em Biotecnologia ou em áreas afins.

3.2 No momento, há **1 (uma)** vaga para bolsa DTI 1, que terá início em **1º de agosto de 2022** e será finalizada em **24 de janeiro de 2024**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e remuneração mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

4. Dos requisitos necessários

4.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos, previstos no [Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial](#)

– [DTI da Fundação de Amparo à pesquisa do Estado do RS - Fapergs](#), e a quesitos específicos para o desenvolvimento da pesquisa:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) ser residente e domiciliado no Estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- c) ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes*/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o coordenador do projeto;
- g) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada por meio das informações descritas no currículo *Lattes*/CNPq do candidato à bolsa;
- h) ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
- i) desejável ter experiência no cultivo de microrganismos em biorreator de bancada do tipo submerso e/ou no desenvolvimento de metodologias analíticas por métodos cromatográficos e espectrofotométricos.

4.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos:

- a) cópia digitalizada do diploma (Doutorado para DTI 1), reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente), ou documento comprobatório da previsão de conclusão do curso;
- b) currículo *Lattes* em PDF;
- c) informar conta bancária (conta corrente), preferencialmente do Banco Santander, em que receberá o pagamento da bolsa.

4.3 Será desclassificado o candidato que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 4.1 deste Edital;
- b) descumprir prazos estabelecidos neste Edital;
- c) não apresentar a documentação necessária, conforme item 4.2 deste Edital;
- d) por qualquer motivo, não comparecer à entrevista de seleção, prevista no item 7 deste Edital.

4.4 O candidato selecionado que tiver apresentado documento comprobatório de previsão de conclusão do curso terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de início na bolsa, para apresentar à Secretaria de Pesquisa a cópia digitalizada do diploma (Doutorado para DTI 1).

5. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-5835>, conforme o cronograma do item 6 deste Edital.

6. Do cronograma

Atividade	Datas
Lançamento do Edital	31/05/2022
Inscrições: https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/proc-esso-5835	De 31/05 a 04/07/2022
Homologação das inscrições e divulgação do horário das entrevistas	Até 05/07/2022
Entrevistas	Até 11/07/2022
Resultado	Até 15/07/2022
Início da bolsa	1º/08/2022

7. Da seleção

7.1 Os candidatos serão selecionados por meio de entrevista e análise do currículo *Lattes*.

7.2 As informações sobre a entrevista serão enviadas para o endereço de *e-mail* cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

8. Da avaliação

8.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se as especificações a seguir:

	Item	Peso (em %)
Nota 1	Análise do currículo <i>Lattes</i>	60%
Nota 2	Entrevista	40%

8.2 A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os pesos apresentados.

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

9. Dos deveres e atividades do bolsista

O bolsista selecionado para a bolsa DTI 1 deverá:

- a) atender aos requisitos previstos no item 4 deste Edital;
- b) executar as atividades do projeto relacionadas à obtenção do bioproduto levedura selenizada;
- c) auxiliar na elaboração dos relatórios semestrais para prestação de contas técnicas à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – Sict sobre o andamento das metas previstas no projeto;

d) elaborar e entregar para a Secretaria de Pesquisa da Univates o relatório técnico-científico, conforme item 10 deste Edital;

e) possuir conta corrente, preferencialmente, no Banco Santander e encaminhar número da agência e da conta bancária em até **7 (sete) dias úteis** após o resultado final deste Edital processo seletivo.

10. Do relatório técnico-científico

O bolsista, ao final de cada período de 1 (um) ano, deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, juntamente com parecer do coordenador do projeto.

11. Das disposições finais

11.1 A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a integral concordância com os termos deste Edital e com o regulamento da bolsa DTI, disponível no [site da Fapergs](#).

11.2 Caso o candidato alguma vez tenha tido vínculo com a Univates, ele deve estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Instituição.

11.3 Casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Iniciação Científica, Inovação e Tecnológica ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

11.4 Os dados pessoais e os documentos enviados pelos candidatos serão tratados única e exclusivamente para a finalidade de selecionar os bolsistas que atuarão na bolsa DTI.

11.5 Informações podem ser obtidas pelo e-mail pesquisa@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5614.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates